



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I № 2.237/90

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.032- Construção de Escolas de 1º Grau
4.1.1.0- Obras e Instalações..... SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso
02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS das atribuições que lhe são conferidas por
Projeto 1.009- Convênio com o Hospital Municipal, que o mesmo
Lei.

4.1.1.0- Obras e Instalações.....

03- ENCARGOS DE CONVENIO..... FAÇO SABER, que a Câmara Municipal -

01- ENCARGOS DE CONVENIO..... aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Atividade 2.039- Convênio com o Hospital Municipal

ARTIGO 1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade 2.006- Manutenção dos Serviços de Contabilidade

3.1.2.0- Material de Consumo..... R\$ 150.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.008- Manutenção do Ensino de 1º Grau

3.1.2.0- Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... R\$ 200.000,00

Projeto 1.002- Construção de Escolas de 1º grau

4.1.1.0- Obras e Instalações..... R\$ 200.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

Atividade 2.035- Manutenção dos serviços do DMER

3.1.2.0- Material de Consumo..... R\$ 1.000.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... R\$ 500.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade 2.039- Convênio com o Hospital Municipal

3.2.1.1- Transferências Operacionais..... R\$ 500.000,00

T O T A L..... R\$ 2.650.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SJP

Silviano Bederay.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I N.º 2.238/90

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS PAR
01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
Atividade 2.032- Conservação e ampliação da rede de esgotos
4.1.1.0- Obras e instalações..... R\$ 1.000.000,00
02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
Projeto 1.009- Construção de estradas, pontes e bueiros
4.1.1.0- Obras e instalações..... R\$ 1.000.000,00
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Atividade 2.047- Amortização de Empréstimos e Financiamentos
3.2.6.1- Juros da Dívida Contratada..... R\$ 650.000,00
Total T O T A L..... R\$ 2.650.000,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de março de 1990.

SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração

ARTIGO 3º - Fica, igualmente, o Prefeito Municipal, autorizado a contratar, com a DNOCS, termos adicionais ao Convênio, no que couber, para fins financeiros.

ARTIGO 4º - Para atendimento das obrigações da Administração, o Prefeito Municipal poderá recorrer por conta de suas:
06- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
01- Divisão de Urbanismo e Obras Públcas
Atividade 2.032- Conservação e ampliação da rede de esgotos
4.1.1.0- Obras e instalações